



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1461 DE 24 DE MAIO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 45 DE 25 DE MAIO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 473, DE 18 DE MAIO DE 2023 - CONCEDE FÉRIAS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-23PE-PMG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-23SRP-FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA COM O FORNECIMENTO DE UM SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E GESTÃO DE ALMOXARIFADO, COM O INTUITO DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS COM A INFORMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA."

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-23PE-PMG REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006-23DP-FMS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-23DP-FMS - ESTILO CONSTRUTORA LTDA

AVISOS

- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA CELEBRAÇÃO DE SEGURO DA FROTA PÚBLICA A SERVIÇO DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- (CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO) - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COMPREENDENDO A DEMANDA DE ROTINA, URGÊNCIA E DE EMERGÊNCIA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1461 DE 24 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a Comissão do Sistema de Registro de Preços e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 265 de 18 de dezembro de 2017 que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços no Município de Guanambi.

DECRETA

Art.1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do Sistema de Registro de Preço, composta por 03 (três) titulares e 04 (quatro) suplentes, para atuar no gerenciamento da Ata e nos processos do Sistema de Registro de Preço, abaixo relacionados:

I- TITULARES:

- a- **Leia da Silva de Oliveira** — Matrícula nº 9004843 - Presidente;
- b- **Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Silva** – Matrícula nº 9004839 1º Membro;
- c- **Victor Regis Bricidio da Silva** – Matrícula nº 9006286 2ª Membro.

II- SUPLENTES:

- a - **Josielle Araújo Amorim Saraiva** – Matrícula nº 900036;
- b - **Natália Cândido Santos Ferreira** - Matrícula nº 9003057;
- c - **Carlos Humberto Santos Cunha** - Matrícula nº 800001;
- d - **José Carlos Lelis Costa** – Matrícula nº 9006344.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1409 de 20 de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 24 de maio de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 45 DE 25 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

12 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.500,00
Total por Ação:	20.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.500,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	53.000,00

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES - PNAC

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	83.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

6.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

3.3.90.47.00 / 1708 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.500,00
Total por Ação:	6.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.500,00

Total Suplementado:	280.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

4.009 - GESTÕES DAS AÇÕES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	60.500,00
--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 60.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.500,00

41 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.35.00 / 1550 - Serviços de Consultoria 20.000,00
 4.4.90.51.00 / 1550 - Obras e Instalações 63.000,00

Total por Ação: 83.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 83.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00 / 1600 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

6.035 - GESTÃO DO IGD - SUAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 21.100,00
 3.3.90.30.00 / 1661 - Material de Consumo 21.100,00
 3.3.90.36.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00
 3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.800,00

Total por Ação: 70.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

6.034 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP

3.3.90.39.00 / 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00

Total por Ação: 6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00

Total Anulado: 280.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
Fone (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 473, DE 18 DE MAIO DE 2023.

“Concede férias e estabelece outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao (à) servidor (a) **EDNALVA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS**, do dia **03/07/2023** a **01/08/2023** referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, conforme o art. 106 da Lei Municipal nº 084 de 30 de abril de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Fica Autorizado o parcelamento das férias em até 03 (três) etapas, desde que sejam assim requeridas pelo servidor, e sempre no interesse da administração pública, hipótese em que o pagamento dos acréscimos pecuniários será efetuado, quando do afastamento do servidor para o gozo do primeiro período, conforme parecer jurídico publicado na TERÇA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2022 • ANO XIV | N.º 2657 do diário oficial do município.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, 18 DE maio DE 2023.

MARCELO SANTANA PITA
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 375 de 12 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santana Pita**, Secretário, em 22/05/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <http://192.168.60.10/sei/verifica> informando o código verificador **0000296** e o código CRC **E982A6E4**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 033-23PE-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, por intermédio da Pregoeira Municipal designada pelo Decreto n.º 841 de 12 de abril de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA.**

Participaram da sessão pública as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
44.402.871/0001-07	ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
40.462.020/0001-07	ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME
16.925.627/0001-93	ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
15.392.295/0001-66	MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA
15.065.248/0001-08	REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME
35.873.695/0001-09	RESFRIAR PRIME SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA
42.086.629/0001-46	UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

Foram declaradas vencedoras as empresas abaixo:

A empresa **ABEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: n.º **44.402.871/0001-07**, para o lote abaixo descrito:

LOTE I - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 18.000 BTU's	SERVIÇO	230	R\$ 53,10	R\$12.213,00
2	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 48.000 BTU's	SERVIÇO	223	R\$100,00	R\$ 22.300,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado novos de 9.000 a 18.000 BTU's – com suporte para condensadora (Mínimo dois metros tubulação de cobre, cabo pp, tubo esponjoso e acabamento de fita pvc)	SERVIÇO	359	R\$ 330,00	R\$ 118.470,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado novos de 24.000 a 48.000 BTU's – com suporte para condensadora (Mínimo dois metros tubulação de cobre, cabo pp, tubo esponjoso e acabamento de fita pvc)	SERVIÇO	207	R\$ 400,00	R\$ 82.800,00
5	Reinstalação de aparelho de ar (material usados) condicionado de	SERVIÇO	270	R\$ 150,00	R\$ 40.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	9.000 a 18.000 BTU's (usando o mesmo material do ar condicionado)				
6	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 48.000 BTU's (usando o mesmo material do ar condicionado)	SERVIÇO	198	R\$ 150,00	R\$ 29.700,00
7	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 9.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	434	R\$ 150,00	R\$ 65.100,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 12.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	613	R\$ 150,00	R\$ 91.950,00
9	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 18.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	453	R\$ 150,00	R\$ 67.950,00
10	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 24.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	404	R\$ 150,00	R\$ 60.600,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 30.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	106	R\$ 150,00	R\$15.900,00
12	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 36.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
13	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 48.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	57	R\$ 100,00	R\$ 5.700,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 10.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

VALOR TOTAL: seiscentos e vinte e três mil reais

R\$ 623.000,00

A empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: nº **15.065.248/0001-08**, para os lotes abaixo descritos:

LOTE II - MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação e climatizador evaporativo 220 volts trifásico, consumo de energia 0,48 Kw/h aproximadamente, com variador de 3 níveis de velocidade, vazão 10.000 MTS cúbicos por hora, dimensão aproximada total A 1900 x L 700 X P 400mm.	SERVIÇO	47	R\$ 225,29	R\$10.588,63
2	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação de climatizador de ar, modelo teto, vazão de 30.000 MTS cúbicos por hora	SERVIÇO	45	R\$250,00	R\$11.250,00
3	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação de climatizador de ar, modelo teto, vazão de 25.000 MTS cúbicos por hora	SERVIÇO	32	R\$250,00	R\$8.000,00
4	Manutenção de climatizador evaporativa capacidade de climatização 50m2	SERVIÇO	51	R\$250,00	R\$12.750,00
VALOR TOTAL: quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos.					R\$ 42.588,63

LOTE III - RECARGA DE GÁS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga do gás, ar condicionado - 9.000 BTU'S	SERVIÇO	215	R\$ 258,00	R\$ 55.470,00
2	Recarga do gás, ar condicionado - 12.000 BTU'S	SERVIÇO	357	R\$ 258,00	R\$ 92.106,00
3	Recarga do gás, ar condicionado - 18.000 BTU'S	SERVIÇO	308	R\$ 200,00	R\$ 61.600,00
4	Recarga do gás, ar condicionado - 24.000 BTU'S	SERVIÇO	285	R\$ 200,00	R\$ 57.000,00
5	Recarga do gás, ar condicionado - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	86	R\$ 207,10	R\$ 17.810,60
6	Recarga do gás, ar condicionado - 36.000 BTU'S	SERVIÇO	74	R\$ 200,00	R\$ 14.800,00
7	Recarga do gás, ar condicionado - 48.000 BTU'S	SERVIÇO	57	R\$ 200,00	R\$ 11.400,00
8	Recarga do gás geladeira, frigobar e freezer.	SERVIÇO	346	R\$100,00	R\$34.600,00
VALOR TOTAL: trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos.					R\$ 344.786,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

LOTE IV- PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO E OUTROS ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borracha de geladeira e freezer	UN	116	R\$ 50,00	R\$ 5.800,00
2	Caixa de engrenagem ou conjunto oscilador	UN	123	R\$ 50,00	R\$ 6.150,00
3	Capacitor de 1,5 a 10 uf	UN	287	R\$ 100,00	R\$ 28.700,00
4	Capacitor de 20 a 60 uf	UN	241	R\$ 100,00	R\$ 24.100,00
5	Chave para termostato	UN	158	R\$30,00	R\$ 4.740,00
6	Compressor ¼	UN	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
7	Compressor 1/5	UN	85	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00
8	Compressor de ar split 12.000 btus rotativo	UN	95	R\$800,00	R\$ 76.000,00
9	Compressor de ar split 18.000 btus rotativo	UN	96	R\$ 800,00	R\$ 76.800,00
10	Compressor de ar split 24.000 btus rotativo	UN	75	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00
11	Compressor de ar split 30.000 btus rotativo	UN	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
12	Compressor de ar split 9.000 btus rotativo	UN	57	R\$ 800,00	R\$ 45.600,00
13	Controle remoto universal	UN	83	R\$ 50,00	R\$ 4.150,00
14	Extrator ou bobina	UN	154	R\$ 30,00	R\$ 4.620,00
15	Filtro de água	UN	202	R\$ 80,00	R\$ 16.160,00
16	Filtro refil para Purificador de água compatível com equipamento da Libell	UN	124	R\$ 80,00	R\$ 9.920,00
17	Filtro com Sílica 100MM	UN	141	R\$ 20,00	R\$ 2.820,00
18	Giclê	UN	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
19	Modo e Micro ventilador	UN	114	R\$ 80,00	R\$ 9.120,00
20	Queimador	UN	157	R\$ 20,00	R\$ 3.140,00
21	Rolamento	UN	123	R\$ 52,00	R\$ 6.396,00
22	Suporte externo	UN	296	R\$ 50,00	R\$ 14.800,00
23	Suporte interno	UN	284	R\$ 30,00	R\$ 8.520,00
24	Termostato	UN	155	R\$ 50,00	R\$7.750,00
25	Torneira para bebedouro	UN	255	R\$ 50,00	R\$ 12.750,00
26	Tubo de cobre o metro (1/2)	MT	717	R\$ 50,00	R\$ 35.850,00
27	Tubo de cobre o metro (1/4)	MT	725	R\$50,00	R\$ 36.250,00
28	Tubo de cobre o metro (3/4)	MT	759	R\$ 50,00	R\$ 37.950,00
29	Tubo de cobre o metro (3/8)	MT	674	R\$ 50,00	R\$ 33.700,00
30	Tubo de cobre o metro (5/8)	MT	535	R\$ 50,00	R\$ 26.750,00
31	Válvula schrader ¼ 100 cobre	UN	175	R\$ 20,00	R\$3.500,00
32	Compressor ½	UN	87	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00
33	Placa Eletrônica Universal do ar condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	121	R\$ 300,00	R\$ 36.300,00
34	Placa Eletrônica Universal do ar condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	104	R\$ 300,00	R\$ 31.200,00
35	Sensor de Temperatura/Degelo do Ar Condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	110	R\$ 50,40	R\$ 5.544,00
36	Sensor de Temperatura/Degelo do Ar Condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	109	R\$ 50,00	R\$ 5.450,00
37	Turbina Evaporadora do Ar Condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	185	R\$ 190,00	R\$ 35.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

38	Turbina Evaporadora do Ar Condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	154	200,00	30.800,00
VALOR TOTAL: oitocentos e setenta e quatro mil reais.					R\$ 874.000,00

A empresa **MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**, CNPJ: n° 15.392.295/0001-66 para o lote abaixo descrito:

LOTE V- MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Bebedouro industrial com 04 (Torneiras)	SERVIÇO	184	R\$ 144,49	R\$ 26.586,16
2	Manutenção de Bebedouro elétrico (coluna)	SERVIÇO	91	R\$ 96,32	R\$ 8.765,12
3	Manutenção de bebedouro portátil (tipo mesa)	SERVIÇO	91	R\$ 96,32	R\$ 8.765,12
4	Manutenção de purificador de água	SERVIÇO	98	R\$ 96,32	R\$ 9.439,36
5	Manutenção de freezer tipo horizontal	SERVIÇO	185	R\$ 144,49	R\$ 26.730,65
6	Manutenção de liquidificador comum	SERVIÇO	104	R\$ 72,24	R\$ 7.512,96
7	Manutenção de liquidificador Industrial	SERVIÇO	91	R\$ 144,49	R\$ 13.148,59
8	Manutenção de Geladeira	SERVIÇO	188	R\$ 144,49	R\$ 27.164,12
9	Manutenção de Fogão de uma boca	SERVIÇO	26	R\$ 120,41	R\$ 3.130,66
10	Manutenção de Fogão industrial de duas bocas	SERVIÇO	48	R\$ 132,45	R\$ 6.357,60
11	Manutenção de Fogão comum quatro bocas	SERVIÇO	69	R\$ 168,57	R\$ 11.631,33
12	Manutenção de Fogão Industrial quatro bocas	SERVIÇO	93	R\$ 180,61	R\$ 16.796,73
13	Manutenção de Frigobar	SERVIÇO	20	R\$ 144,49	R\$ 2.889,80
14	Manutenção em ventilador de parede	SERVIÇO	242	R\$ 72,24	R\$ 17.482,08
15	Manutenção em ventilador de coluna	SERVIÇO	79	R\$ 72,24	R\$ 5.706,96
16	Manutenção em freezer industrial quatro portas	SERVIÇO	15	R\$ 187,83	R\$ 2.817,45
17	Manutenção em Microondas	SERVIÇO	35	R\$ 96,32	R\$ 3.371,20
18	Manutenção de Bebedouro industrial com 03 (Torneiras)	SERVIÇO	1	R\$ 144,50	R\$ 144,50
19	Manutenção em ventilador de teto	SERVIÇO	4	R\$ 96,33	R\$ 385,32
20	Manutenção de Fogão comum cinco bocas	SERVIÇO	1	R\$ 168,58	R\$ 168,58
21	Manutenção de Fogão Industrial seis bocas com forno	SERVIÇO	3	R\$ 168,57	R\$ 505,71
VALOR TOTAL: cento e noventa e nove mil e quinhentos reais.					R\$ 199.500,00

Foi declarado **FRACASSADO** o seguinte item:

LOTE VI - MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE, ESTUFA E COMPRESSOR ODONTOLÓGICOS		
1	Manutenção de autoclave de 21 litros	30
2	Manutenção de Autoclave vertical de 54 litros	15
3	Manutenção de Autoclave de 100 litros	10
4	Manutenção de Estufa de Esterilização e Secagem	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

5	Manutenção de compressor sem óleo	15
6	Manutenção de compressor com óleo (utilizado em consultórios odontológicos e clínicas)	15

Guanambi-BA, 22 de maio de 2023.

Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo – Pregoeira Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-23SRP-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS

O MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N°. 13.982.640/0001-96, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI, inscrita no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30, todos neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **EDSON LUÍS LÉLIS COSTA**, RG nº 103478280 SSP/BA e CPF nº 113.231.245-00, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017 resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23PE-FMS**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E ACADEMIA DE SAÚDE.

1.2. As empresas registradas são a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

FORNECEDOR

1.2.1. START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.912.909/0001-05, estabelecida na Rua Caxias do Sul, nº 11, Sala 05, Jardim Bühler – Ivoti-RS, CEP: 93.900-000, detentora do endereço eletrônico esportivo.start@gmail.com, telefone contato (51) 9 9976-7034, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr.(a) **MARIA SUZANA FELTES**, portador(a) da cédula de identidade nº 4017988496 SSP/DI RS, e CPF: nº 360.220.980-68.

Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE I – MATERIAL PARA ACADEMIA DE SAÚDE E SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TORAL R\$
01	Bola Suíça 65cm com Bomba De Ar - Material: PVC; Dimensões: 65cm de circunferência; Peso máximo suportado: até 300Kg.	10	SS Esportes	67,00	670,00
02	Bola Suíça 45cm com Bomba de Ar - Dimensões - 45 de circunferência; Peso - 0,860Kg; Composição – PVC; Peso máximo suportado: até 150Kg.	10	LIVE UP	86,00	860,00
03	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 1Kg	60	FUNDIBAN	21,00	1.260,00
04	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 2Kg	60	FUNDIBAN	41,00	2.460,00
05	Halter Emborrachado para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Un - 3Kg	24	FUNDIBAN	58,00	1.392,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



06	Cama Elástica Profissional - 1 Metro - Medidas: 20cm de altura x 96 de diâmetro; Peso: 8,2kg; Peso estático máximo suportado: 150kg.	10	SS Esportes	358,00	3.580,00
07	Colchonete para Ginástica - Material: Revestimento em PVC e Poliéster; Enchimento em Espuma e Poliuretano; Dimensões: 100 x 60cm (C x L); Peso: 0,88kg	400	SS Esportes	42,00	16.800,00
08	Kettlebells, Material: Ferro Pintado, peso 5 kg	05	FUNDIBAN	122,00	610,00
09	Kit de Faixa elástica circular, material látex, nível de tensão leve, médio e forte; Dimensões aproximadas: 52cm x 5cm x 0,45mm / 52cm x 5cm x 0,55mm / 52x 5cm x 0,65mm / 52x 5cm x 0,90mm	20	SS Esportes	41,00	820,00
10	Cones para circuito, Características: cor: colorido, material plástico injetado, peso: 100g. Dimensões: 16,3 x 14,5 x 16,3 x 14,5 x 19cm	10	SS Esportes	12,00	120,00
11	Corde de Pular em PVC sendo flexível e leve. Seus pegadores possuem a função de regulagem que ajuda você regular de acordo com seu tamanho. Características: Cor: preto, Tamanho: 285cm, Peso: 95g (aproximadamente), Material: Produzida inteiramente em PVC, Diferencial: Possui regulagens nos pegadores.	30	SS Esportes	33,00	990,00
12	Tornozeleira – Caneleira Para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Par - 1Kg	60	SS Esportes	35,00	2.100,00
13	Tornozeleira - Caneleira para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Par - 2Kg	60	SS Esportes	48,00	2.880,00
14	Tornozeleira - Caneleira para Academia e Clínicas de Fisioterapia - Par - 3Kg	03	SS Esportes	55,21	165,63
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					34.707,63

2. PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva ata.

2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em **24/05/2023** e término em **23/05/2024**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

3. DO QUANTITATIVO

3.1 A Secretaria de Saúde de Guanambi não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os medicamentos de acordo com a sua necessidade;

3.2 Os medicamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ n.º 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



4. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O objeto deste contrato deverá ser entregue em no máximo 15 (quinze) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.2. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Henrique Pereira Donato, n.º 90 – Centro – Guanambi-BA, o responsável pelo recebimento do material será o coordenador do Departamento de Atenção Básica do município.

4.3. Independente da aceitação, a empresa garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o solicitado;

4.4. A empresa ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusado dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrega, devendo a substituição ser feita no prazo máximo de 3 (três) dias.

4.5. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.6. Os produtos que compõem o objeto desta licitação deverão ser entregues acondicionados em embalagens originárias onde constem a procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, se for o caso, em perfeito estado de conservação, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura, onde conste o número da nota fiscal, o número de série e o período de validade, conforme o caso, a data de emissão, a descrição básica e o período da garantia, que terá seu início a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

4.7. A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Prefeitura Municipal, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.8. O recebimento será feito em duas etapas:

4.8.1. Recebimento provisório:

a) No local de entrega, o Servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

4.8.2. Recebimento definitivo:

a) No prazo de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos materiais entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

4.9. Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação da entrega dos materiais na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



4.10. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material(is) que não esteja(m) de acordo com as especificações em até 02 (dois) dias úteis, podendo ser diluído o prazo para o fiel cumprimento do objeto.

5. DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o CONTRATANTE convocará o FORNECEDOR, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.4. Frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido;

5.5. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente;

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da FORNECEDORA através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) tributos Municipais estaduais e federais, e declarações exigidas por lei;

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade;





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1, será contado da data de entrega da referida correção;

6.6. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, Suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. A FORNECEDORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2. À FORNECEDORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado;

7.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser, no mínimo, de 12 (doze) meses, a partir do aceite, incluindo-se peças;

7.4. A FORNECEDORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO FMS

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências das unidades da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a FORNECEDORA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

8.2. Rejeitar, no todo, o fornecimento em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA;

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade do fornecimento;

8.4. Impedir que terceiros prestem o fornecimento objeto deste Termo;

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade;

8.6. Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento;

8.7. Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer fornecimento entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES

9.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais no 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Página 5 de 6



PREFEITURA
GUANAMBI
 O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Secretaria Municipal
 da Saúde

Departamento de Licitação
77 3452-4507
 saudelicitacoesgbi@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CNPJ nº 11.926.843/0001-30
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 Fone: (77) 3452-4507



10.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 013-23PE-FMS, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA;

10.2. A existência de preços registrados não obriga o FMS a firmar as contratações que deles poderão advir.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de GUANAMBI-BAHIA;

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Guanambi-Ba, 24 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº. 1265 de 27/01/2023
CONTRATANTE

START COMERCIO DE ARTIGOS
ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ Nº 49.912.909/0001-05
FORNECEDORA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n° 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312

ATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044-23PE-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106-23-PMG

A Pregoeira Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca a seguinte empresa:

LAMPARINAS GESTÃO DIGITAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n° **32.017.859/0001-08**.

Declarado arrematante do Pregão Eletrônico n° 044-23PE-PMG, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA COM O FORNECIMENTO DE UM SOFTWARE PRÓPRIO E INTEGRADO DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇO E GESTÃO DE ALMOXARIFADO, COM O INTUITO DO APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DAS COMPRAS MUNICIPAIS COM A INFORMATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS COMPRAS COM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, em cumprimento ao disposto no **Item 11** do instrumento convocatório, bem como do **Item 16** do Termo de Referência, **ANEXO I** do edital, para a apresentação das amostras do **SOFTWARE**, a ser realizada a verificação de conformidade e qualidade do mesmo de acordo solicitado no **Item 3** do **Termo de Referência, ANEXO I** do Edital, a ser apresentados na Sede da Prefeitura Municipal de Guanambi, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA, às **09 horas do dia 01 de junho de 2023**. A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa.

Guanambi, 26 de maio de 2023.

JARYNE SOARES COSTA ARAÚJO
Pregoeira Oficial
DECRETO N° 1408 DE 20 DE ABRIL DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira do Município de Guanambi-BA no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 e Art. 10, inciso V do Decreto Municipal nº 121, de 13 de Fevereiro de 2017, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 033-23PE-PMG, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, CLIMATIZADORES E ELETRODOMÉSTICO EM GERAL, BEM COMO O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS DEVIDOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA**, declaro adjudicadas:

A empresa **ABEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: nº **44.402.871/0001-07**, para o lote abaixo descrito:

LOTE I - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 9.000 a 18.000 BTU's	SERVIÇO	230	R\$ 53,10	R\$12.213,00
2	Desinstalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 48.000 BTU's	SERVIÇO	223	R\$100,00	R\$ 22.300,00
3	Instalação de aparelho de ar condicionado novos de 9.000 a 18.000 BTU's – com suporte para condensadora (Mínimo dois metros tubulação de cobre, cabo pp, tubo esponjoso e acabamento de fita pvc)	SERVIÇO	359	R\$ 330,00	R\$ 118.470,00
4	Instalação de aparelho de ar condicionado novos de 24.000 a 48.000 BTU's – com suporte para condensadora (Mínimo dois metros tubulação de cobre, cabo pp, tubo esponjoso e acabamento de fita pvc)	SERVIÇO	207	R\$ 400,00	R\$ 82.800,00
5	Reinstalação de aparelho de ar (material usados) condicionado de 9.000 a 18.000 BTU's (usando o mesmo material do ar condicionado)	SERVIÇO	270	R\$ 150,00	R\$ 40.500,00
6	Reinstalação de aparelho de ar condicionado de 24.000 a 48.000 BTU's (usando o mesmo material do ar condicionado)	SERVIÇO	198	R\$ 150,00	R\$ 29.700,00
7	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 9.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	434	R\$ 150,00	R\$ 65.100,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar	SERVIÇO	613	R\$ 150,00	R\$ 91.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 12.000 BTU'S (modelo split)				
9	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 18.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	453	R\$ 150,00	R\$ 67.950,00
10	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 24.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	404	R\$ 150,00	R\$ 60.600,00
11	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 30.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	106	R\$ 150,00	R\$15.900,00
12	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 36.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	65	R\$ 150,00	R\$ 9.750,00
13	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 48.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	57	R\$ 100,00	R\$ 5.700,00
14	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação em ar condicionado com unidade condensadora e evaporadora com capacidade para 10.000 BTU'S (modelo split)	SERVIÇO	1	R\$ 67,00	R\$ 67,00
VALOR TOTAL: seiscentos e vinte e três mil reais					R\$ 623.000,00

A empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: n° 15.065.248/0001-08, para os lotes abaixo descritos:

LOTE II - MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação e climatizador evaporativo 220 volts trifásico, consumo de energia 0,48 Kw/h aproximadamente, com variador de 3 níveis de velocidade, vazão 10.000	SERVIÇO	47	R\$ 225,29	R\$10.588,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

	MTS cúbicos por hora, dimensão aproximada total A 1900 x L 700 X P 400mm.				
2	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação de climatizador de ar, modelo teto, vasão de 30.000 MTS cúbicos por hora	SERVIÇO	45	R\$250,00	R\$11.250,0
3	Manutenção preventiva e corretiva com limpeza e lubrificação de climatizador de ar, modelo teto, vasão de 25.000 MTS cúbicos por hora	SERVIÇO	32	R\$250,00	R\$8.000,00
4	Manutenção de climatizador evaporativa capacidade de climatização 50m2	SERVIÇO	51	R\$250,00	R\$12.750,00
VALOR TOTAL: quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos.					R\$ 42.588,63

LOTE III - RECARGA DE GÁS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Recarga do gás, ar condicionado - 9.000 BTU'S	SERVIÇO	215	R\$ 258,00	R\$ 55.470,00
2	Recarga do gás, ar condicionado - 12.000 BTU'S	SERVIÇO	357	R\$ 258,00	R\$ 92.106,00
3	Recarga do gás, ar condicionado - 18.000 BTU'S	SERVIÇO	308	R\$ 200,00	R\$ 61.600,00
4	Recarga do gás, ar condicionado - 24.000 BTU'S	SERVIÇO	285	R\$ 200,00	R\$ 57.000,00
5	Recarga do gás, ar condicionado - 30.000 BTU'S	SERVIÇO	86	R\$ 207,10	R\$ 17.810,60
6	Recarga do gás, ar condicionado - 36.000 BTU'S	SERVIÇO	74	R\$ 200,00	R\$ 14.800,00
7	Recarga do gás, ar condicionado - 48.000 BTU'S	SERVIÇO	57	R\$ 200,00	R\$ 11.400,00
8	Recarga do gás geladeira, frigobar e freezer.	SERVIÇO	346	R\$100,00	R\$34.600,00
VALOR TOTAL: trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos.					R\$ 344.786,60

LOTE IV- PEÇAS PARA AR-CONDICIONADO E OUTROS ELETRODOMÉSTICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Borracha de geladeira e freezer	UN	116	R\$ 50,00	R\$ 5.800,00
2	Caixa de engrenagem ou conjunto oscilador	UN	123	R\$ 50,00	R\$ 6.150,00
3	Capacitor de 1,5 a 10 uf	UN	287	R\$ 100,00	R\$ 28.700,00
4	Capacitor de 20 a 60 uf	UN	241	R\$ 100,00	R\$ 24.100,00
5	Chave para termostato	UN	158	R\$30,00	R\$ 4.740,00
6	Compressor ¼	UN	70	R\$ 400,00	R\$ 28.000,00
7	Compressor 1/5	UN	85	R\$ 400,00	R\$ 34.000,00
8	Compressor de ar split 12.000 btus rotativo	UN	95	R\$800,00	R\$ 76.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n° 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

9	Compressor de ar split 18.000 btus rotativo	UN	96	R\$ 800,00	R\$ 76.800,00
10	Compressor de ar split 24.000 btus rotativo	UN	75	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00
11	Compressor de ar split 30.000 btus rotativo	UN	35	R\$ 800,00	R\$ 28.000,00
12	Compressor de ar split 9.000 btus rotativo	UN	57	R\$ 800,00	R\$ 45.600,00
13	Controle remoto universal	UN	83	R\$ 50,00	R\$ 4.150,00
14	Extrator ou bobina	UN	154	R\$ 30,00	R\$ 4.620,00
15	Filtro de água	UN	202	R\$ 80,00	R\$ 16.160,00
16	Filtro refil para Purificador de água compatível com equipamento da Libell	UN	124	R\$ 80,00	R\$ 9.920,00
17	Filtro com Sílica 100MM	UN	141	R\$ 20,00	R\$ 2.820,00
18	Giclê	UN	136	R\$ 20,00	R\$ 2.720,00
19	Modo e Micro ventilador	UN	114	R\$ 80,00	R\$ 9.120,00
20	Queimador	UN	157	R\$ 20,00	R\$ 3.140,00
21	Rolamento	UN	123	R\$ 52,00	R\$ 6.396,00
22	Suporte externo	UN	296	R\$ 50,00	R\$ 14.800,00
23	Suporte interno	UN	284	R\$ 30,00	R\$ 8.520,00
24	Termostato	UN	155	R\$ 50,00	R\$ 7.750,00
25	Torneira para bebedouro	UN	255	R\$ 50,00	R\$ 12.750,00
26	Tubo de cobre o metro (1/2)	MT	717	R\$ 50,00	R\$ 35.850,00
27	Tubo de cobre o metro (1/4)	MT	725	R\$ 50,00	R\$ 36.250,00
28	Tubo de cobre o metro (3/4)	MT	759	R\$ 50,00	R\$ 37.950,00
29	Tubo de cobre o metro (3/8)	MT	674	R\$ 50,00	R\$ 33.700,00
30	Tubo de cobre o metro (5/8)	MT	535	R\$ 50,00	R\$ 26.750,00
31	Válvula schrader ¼ 100 cobre	UN	175	R\$ 20,00	R\$ 3.500,00
32	Compressor ½	UN	87	R\$ 400,00	R\$ 34.800,00
33	Placa Eletrônica Universal do ar condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	121	R\$ 300,00	R\$ 36.300,00
34	Placa Eletrônica Universal do ar condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	104	R\$ 300,00	R\$ 31.200,00
35	Sensor de Temperatura/Degelo do Ar Condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	110	R\$ 50,40	R\$ 5.544,00
36	Sensor de Temperatura/Degelo do Ar Condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	109	R\$ 50,00	R\$ 5.450,00
37	Turbina Evaporadora do Ar Condicionado Split 9.000 a 18.000 BTU's	UN	185	R\$ 190,00	R\$ 35.150,00
38	Turbina Evaporadora do Ar Condicionado Split 24.000 a 48.000 BTU's	UN	154	200,00	30.800,00
VALOR TOTAL: oitocentos e setenta e quatro mil reais.					R\$ 874.000,00

A empresa **MARCOS AURELIO ALVES LADEIA BARROS LTDA**, CNPJ: n° 15.392.295/0001-66 para o lote abaixo descrito:

LOTE V- MANUTENÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de Bebedouro industrial com 04 (Torneiras)	SERVIÇO	184	R\$ 144,49	R\$ 26.586,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ n.º 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452 4312

2	Manutenção de Bebedouro elétrico (coluna)	SERVIÇO	91	R\$ 96,32	R\$ 8.765,12
3	Manutenção de bebedouro portátil (tipo mesa)	SERVIÇO	91	R\$ 96,32	R\$ 8.765,12
4	Manutenção de purificador de água	SERVIÇO	98	R\$ 96,32	R\$ 9.439,36
5	Manutenção de freezer tipo horizontal	SERVIÇO	185	R\$ 144,49	R\$ 26.730,65
6	Manutenção de liquidificador comum	SERVIÇO	104	R\$ 72,24	R\$ 7.512,96
7	Manutenção de liquidificador Industrial	SERVIÇO	91	R\$ 144,49	R\$ 13.148,59
8	Manutenção de Geladeira	SERVIÇO	188	R\$ 144,49	R\$ 27.164,12
9	Manutenção de Fogão de uma boca	SERVIÇO	26	R\$ 120,41	R\$ 3.130,66
10	Manutenção de Fogão industrial de duas bocas	SERVIÇO	48	R\$ 132,45	R\$ 6.357,60
11	Manutenção de Fogão comum quatro bocas	SERVIÇO	69	R\$ 168,57	R\$ 11.631,33
12	Manutenção de Fogão Industrial quatro bocas	SERVIÇO	93	R\$ 180,61	R\$ 16.796,73
13	Manutenção de Frigobar	SERVIÇO	20	R\$ 144,49	R\$ 2.889,80
14	Manutenção em ventilador de parede	SERVIÇO	242	R\$ 72,24	R\$ 17.482,08
15	Manutenção em ventilador de coluna	SERVIÇO	79	R\$ 72,24	R\$ 5.706,96
16	Manutenção em freezer industrial quatro portas	SERVIÇO	15	R\$ 187,83	R\$ 2.817,45
17	Manutenção em Microondas	SERVIÇO	35	R\$ 96,32	R\$ 3.371,20
18	Manutenção de Bebedouro industrial com 03 (Torneiras)	SERVIÇO	1	R\$ 144,50	R\$ 144,50
19	Manutenção em ventilador de teto	SERVIÇO	4	R\$ 96,33	R\$ 385,32
20	Manutenção de Fogão comum cinco bocas	SERVIÇO	1	R\$ 168,58	R\$ 168,58
21	Manutenção de Fogão Industrial seis bocas com forno	SERVIÇO	3	R\$ 168,57	R\$ 505,71
VALOR TOTAL: cento e noventa e nove mil e quinhentos reais.					R\$ 199.500,00

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi - Bahia, 23/05/2023.

MATILDES RODRIGUES GONÇALVES ARCANJO

Pregoeira Oficial

DECRETO Nº 841 DE 12 DE ABRIL DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Fone: (77) 3452-4520 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006-23DP-FMS

EMPRESA: ESTILO CONSTRUTORA LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI E **ESTILO CONSTRUTORA LTDA**, RELATIVO AO FORNECIMENTO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **006-23DP-FMS**, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato de Dispensa de Licitação nº **006-23DP-FMS**, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Guanambi-Bahia, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 10.301.005.2.048 – Gestão das Ações da Atenção Primária
Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521/2022, de 16/12/2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi, 26 de maio de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 009/2023, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa seguradora de veículos, para celebração de seguro da frota pública a serviço da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 10.024/19, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. Data da abertura da sessão pública: **15/06/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 26 de Maio de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

CNPJ nº 27.024.544/0001-40

Av. Messias Pereira Donato, nº 1408, Aeroporto Velho, Guanambi - BA

www.cisaltosertao.ba.gov.br



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2023

(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 010/2023, cujo objeto consiste na **Formação de registro de preços com a finalidade de contratação futura e eventual de serviços laboratoriais de análises clínicas, compreendendo a demanda de rotina, urgência e de emergência da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **16/06/2023**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 26 de Maio de 2023. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.